

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 572, DE 30 DE JULHO DE 2025

## EXONERA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 4321/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 30 de julho do corrente ano a servidora **DAIANE ANDRESSA VOGEL**, portadora do RG nº 10.527.446-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 075.149.409-79, do cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JULHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal